



6035 9

DECRETO Nº 6.018 DE 9 DE MAIO DE 1966.

RENOVAR "PRAÇA MAURO CLEMENTINO" UMA PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito da municipalidade de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de Dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

ARTIGO 1º- Éden denominada "PRAÇA MAURO CLEMENTINO" a Praça nº 4 de Jardim Yeda, sita entre as ruas 6, 8 e 15 e a Avenida 1 de mesmo arruamento. 4 7 15

ARTIGO 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Papa Municipal, aos 9 de maio de 1966.

DR. JOSÉ ROBERTO MACALELES TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DR. CARLOS SPANES JUNIOR
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. DANCY STRACLIOTTO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. ITAGIRA D'AVILA FREIRE
SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO